



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 48 - Nº 10.945

Segunda-feira, 01 de Junho de 2020

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

SR. DUARTE NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0492

DE 22 DE MAIO DE 2020

Torna sem efeito a nomeação do Sr. **SAMUEL DI FRANCO OLIVEIRA SCHIAVON**, conforme consta na Portaria nº 0317 de 16 de março de 2020, publicada no D.O.M. de 20 de março de 2020, pois não tomou posse no cargo dentro do prazo estabelecido.

#### PORTARIA Nº 0493

DE 22 DE MAIO DE 2020

Nomeia, a partir da publicação desta, os Senhores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do **45º SARP - SALÃO DE ARTE DE RIBEIRÃO NACIONAL - CONTEMPORÂNEO**, do ano de 2020, conforme segue:

**Presidente:** Janete Junqueira Polo de Melo

**Supervisor:** José Venâncio Souza Júnior

**Coordenador:** Nilton de Oliveira Campos

**Organizadora:** Adriana Maria Guimarães Caldo Brotto

**Tesoureiro:** Luiz Antônio Pereira da Silva

**Secretária:** Tauana Caroline Piteli

**Apoio:** Maria Regina Filipin Luz  
**Conselheiros:** Anette Hoffmann  
Gabriel Luiz de Figueiredo  
Vera Lúcia de Amorim Biagi

#### PORTARIA Nº 0494

DE 22 DE MAIO DE 2020

Altera, a partir desta publicação, a Portaria nº 1196 de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.M. de 04 de outubro de 2018, referente à nomeação de membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal da Casa Civil:**

**Exclui:**

**Titular:** Sílvia Beatriz Borges Teodoro

**Suplente:** Dálgima Borges de Assis

**Inclui:**

**Titular:** Patrícia Cristina Monho

**Suplente:** Laura Aparecida Cardoso

#### PORTARIA Nº 0495

DE 22 DE MAIO DE 2020

Nos termos do Artigo 35 da Lei nº 3.181/76, prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 0317/2020, publicada no D.O.M. de 20 de março de 2020, para efetivação da posse da Sra. **INGRID MABILA CAMARGO MARQUES MALINARI**, R.G. nº 46.147.156-5 (Processo nº 2020.013589-5).

#### PORTARIA Nº 0496

DE 26 DE MAIO DE 2020

Nomeia, os Senhores abaixo relacionados, mediante suas aprovações no Concurso Público nº 001/16, Homologado em 21/12/2016, ficando lotados na Secretaria Municipal da Saúde, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observando-se o disposto no artigo 34 da Lei nº 3.181/76, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta, para efetivação da posse, conforme segue:

NOME	R.G. Nº	CPF	CL	CARGO	NÍVEL	MOTIVO
MILTON QUEIROZ PINTO FILHO	2.115.093	45245711672	17º	Médico Ginecologista	18.1.01	Em virtude da exoneração da Sra. Fernanda Gouveia Goulart
SUYANE DE SOUZA LEMOS	55.240.884-0	06140999600	61º	Enfermeiro	16.1.01	Em virtude da aposentadoria da Sra. Valeria Cristina Brochetto

#### PORTARIA Nº 0497

DE 26 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 31 de dezembro de 2020, a cessão do Sr. **JOÃO LUIS BORGES**, R.G. nº 11.637.938, código funcional nº 34.324-0, Engenheiro Eletricista, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A - TRANSERP, para prestar serviços inerentes ao seu cargo, junto a esta Prefeitura (Secretaria Municipal de Infraestrutura), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens.

#### PORTARIA Nº 0498

DE 26 DE MAIO DE 2020

Nomeia, a partir desta publicação, o Sr. **FABIANO PELICANI**, R.G. nº 26.714.038-1, código funcional nº 39.225-9, Enfermeiro, regido pelo regime jurídico estatutário, para exercer a função gratificada de Gerente da UBS "Nelson Barrionovo" - Área Materno Infantil, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber uma gratificação correspondente a 20% do seu nível de vencimento, em virtude da exoneração da Sra. **DANIELA WITTER SOARES**, através da Portaria nº 0152/2020.

#### PORTARIA Nº 0499

DE 27 DE MAIO DE 2020

Nomeia, a Senhora abaixo relacionada, mediante sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 08/04/2019, no cargo de Farmacêutica, nível 16.1.01, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 140 de 22 de julho de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observando-se o disposto no artigo 34 da Lei nº 3.181/76, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta, para efetivação da posse,

conforme segue:

NOME	R.G. Nº	CPF	CL	MOTIVO
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA BARROS	46.026.024-8	38561082895	2º	Em virtude da aposentadoria da Sra. Janice Moraes dos Santos

**PORTARIA Nº 0500**

DE 27 DE MAIO DE 2020

Nos termos do Artigo 35 da Lei nº 3.181/76, prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 0262/2020, publicada no D.O.M. de 11 de março de 2020, para efetivação da posse do Sr. **TAYNAN GOMES TEIXEIRA DE ANDRADE**, R.G. nº 25.607.019-4 (Processo nº 2020.013225-0).

**PORTARIA Nº 0503**

DE 29 DE MAIO DE 2020

Exonera a pedido, a partir de 01 de junho de 2020, o Sr. **RODRIGO TROVOLENZA**, R.G. nº 35.955.990-6, código funcional nº 33.219-1, Procurador do Município, regido pelo regime jurídico estatutário, do cargo de provimento em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

**PORTARIA Nº 0504**

DE 29 DE MAIO DE 2020

Nomeia, a partir desta publicação, o Sr. **RENATO MANAIA MOREIRA**, R.G. nº 16.555.463, código funcional nº 23.747-4, Procurador do Município, regido pelo regime jurídico estatutário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria do Município, símbolo F-3S, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em virtude da exoneração do Sr. **RODRIGO TROVOLENZA**, efetuada através da Portaria nº 0503/2020.

CUMPRASE

**DUARTE NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

UE 02.06.40

**DECRETO Nº 118**

DE 29 DE MAIO DE 2020

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE MAIO DE 2020, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM.**

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 005, de 26 de maio de 2020, do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, tem por finalidade autorizar a transferência entre dotações das sentenças judiciais para pagamento do Mapa de Precatórios de 2020, pois na época da elaboração da LOA - Lei Orçamento Anual não havia informações sobre os beneficiários de forma segregada no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), resolução essa que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

**DUARTE NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

ALBERTO MACEDO

Secretário de Governo

MARIA REGINA RICARDO

Superintendente

IPM

UE 02.02.10

IPM

**Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto****RESOLUÇÃO Nº 005**

DE 26 DE MAIO DE 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), PARA O ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO.**

A Diretoria do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, nos termos da Lei Municipal nº 3.023/2020 de 14/04/20,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para a seguinte dotação orçamentária:

27/05.01.40.09.272.10119.30009.04.602.0000.3.3.90.91-Sentenças Judiciais..... R\$ 8.000.000,00

**Total .....R\$ 8.000.000,00**

Artigo 2º - Os recursos, para atendimento do presente crédito suplementar correrão por conta de anulação da seguinte dotação:

33/05.01.50.09.272.10119.30009.04.601.0000.3.3.90.91-Sentenças Judiciais.....R\$ 8.000.000,00

**Total.....R\$ 8.000.000,00**

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

MARIA REGINA RICARDO

Diretora Superintendente

SANDRA MARIA TEIXEIRA

Financeiro Grupo Executivo

IPM

**Diário Oficial**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)**Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto**

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

**ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR**  
Prefeito MunicipalAURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO  
Diretor Presidente CoderpRENATA BIANCO  
Jornalista Responsável - MTb 51.623**Administração/Editoração**Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro  
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP**E-mail**

imprensaoficial@coderp.com.br

**Telefones**Coderp PABX (16) 3977-8300  
Imprensa Oficial (16) 3977-8290**Pesquisa Edições**

www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

**Índice sequencial****PODER EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito**

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretarias Municipais**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(Atos da Administração Direta e Indireta)

**CONCURSOS PÚBLICOS**

(Atos da Administração Direta e Indireta)

**PODER LEGISLATIVO**

(Atos Gerais)

**REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO**

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

**INEDITORIAIS**

(Diversos de terceiros)

**DECRETO Nº 121**

DE 29 DE MAIO DE 2020

**INSTITUI O CADASTRO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA FACILITAR ACESSO A SERVIÇOS DIGITAIS QUE REQUE-REM A IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Decreto nº 152, de 04 de junho de 2018, que trata da implantação dos documentos e processos eletrônicos no âmbito da administração municipal;**Considerando** a ampliação dos serviços por meio eletrônico para atendimento de demandas do público;**Considerando** também a experiência deste período de pandemia do Coronavírus 2 (COVID-19), que orienta pelo maior uso de ferramentas tecnológicas e atendimento não presencial.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o sistema denominado "CADASTRO ELETRÔNICO DO CIDADÃO", para facilitar o acesso aos serviços digitais disponíveis na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto que requerem identificação do solicitante, com a segurança necessária.

Artigo 2º - O cadastramento poderá ser feito de duas maneiras:

I - Auto cadastro/cadastro "online": para os cidadãos que possuem acesso à internet:

a) O cidadão entrará no site da Prefeitura de Ribeirão Preto e irá se cadastrar nos mesmos moldes já exigidos para os cadastros digitais em sites, e-commerce, Bancos Digitais entre outros.

b) Neste procedimento será solicitado uma foto da pessoa segurando próximo ao seu rosto seu documento de identificação pessoal com foto (R.G., CNH etc.) além de uma foto do seu documento pessoal para conferência dos dados.

II - Cadastro presencial, para o cidadão que não possui acesso à internet:

a) Comparecer no Poupatempo ou setor de atendimento da

Secretaria da Fazenda, com um documento de identificação pessoal com foto.

b) Comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, com agendamento pelo site da Secretaria.

Artigo 3º - Deverá o Comitê Gestor de Informática - CGI baixar atos complementares eventualmente necessários e promover a ampla divulgação e orientação a população.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Rio Branco  
**DUARTE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal  
NICANOR LOPES  
Secretário da Casa Civil  
ALBERTO MACEDO  
Secretário de Governo

UE 02.02.10

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Assistência Social**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 16**

DE 27 DE MAIO DE 2020

O Sr. GUIDO DESINDE FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício das atribuições definidas nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3.181/76, prorroga por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/05/2020, os trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da Portaria nº 12/2020, publicada no D.O.M. em 28/04/2020, para apurar os fatos narrados no EI Nº 017/2020 - SEMAS S, uma vez que ainda há diligências a serem efetuadas sobre o caso em pauta.

Cumpra-se  
GUIDO DESINDE FILHO  
Secretário Municipal de Assistência Social

UE 02.10.30

**Saúde**

Secretaria Municipal da Saúde

UF: São Paulo

Município: Ribeirão Preto

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2020**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.002.785.387,00	1.002.785.387,00	404.448.082,24	40,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	433.815.790,00	433.815.790,00	231.988.232,22	53,48
IPTU	390.515.790,00	390.515.790,00	225.217.451,54	57,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.300.000,00	43.300.000,00	6.770.780,68	15,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	99.263.038,00	99.263.038,00	26.147.262,23	26,34
ITBI	99.012.038,00	99.012.038,00	26.119.860,19	26,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	251.000,00	251.000,00	27.402,04	10,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	319.846.045,00	319.846.045,00	98.833.592,58	30,90
ISS	307.019.045,00	307.019.045,00	96.213.774,43	31,34

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.827.000,00	12.827.000,00	2.619.818,15	20,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	149.860.514,00	149.860.514,00	47.478.995,21	31,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	838.157.987,00	838.157.987,00	324.315.917,49	38,69
Cota-Parte FPM	74.614.808,00	74.614.808,00	24.737.776,66	33,15
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	226.651,54	15,11
Cota-Parte do IPVA	187.116.667,00	187.116.667,00	135.949.768,84	72,66
Cota-Parte do ICMS	568.069.592,00	568.069.592,00	162.263.292,79	28,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.356.920,00	4.356.920,00	1.138.427,66	26,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.840.943.374,00	1.840.943.374,00	728.763.999,73	39,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	234.532.653,00	235.123.748,00	81.895.437,13	34,83	74.957.578,59	31,88	58.589.367,61	24,92	6.937.858,54
Despesas Correntes	234.456.775,00	234.456.775,00	81.895.437,13	34,93	74.957.578,59	31,97	58.589.367,61	24,99	6.937.858,54
Despesas de Capital	75.878,00	666.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	154.629.983,00	166.029.983,00	79.047.499,49	47,61	46.032.091,19	27,73	36.241.640,49	21,83	33.015.408,30
Despesas Correntes	154.523.983,00	165.922.983,00	79.047.499,49	47,64	46.032.091,19	27,74	36.241.640,49	21,84	33.015.408,30
Despesas de Capital	106.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.175.000,00	7.175.000,00	6.929.495,75	96,58	5.366.371,52	74,79	3.283.596,56	45,76	1.563.124,23
Despesas Correntes	7.175.000,00	7.175.000,00	6.929.495,75	96,58	5.366.371,52	74,79	3.283.596,56	45,76	1.563.124,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.654.688,00	10.654.688,00	2.898.963,66	27,21	2.812.802,12	26,40	2.204.545,18	20,69	86.161,54
Despesas Correntes	10.654.688,00	10.654.688,00	2.898.963,66	27,21	2.812.802,12	26,40	2.204.545,18	20,69	86.161,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	39.074.843,00	39.074.843,00	12.167.466,38	31,14	11.439.334,17	29,28	8.759.981,75	22,42	728.132,21
Despesas Correntes	39.072.843,00	39.072.843,00	12.167.466,38	31,14	11.439.334,17	29,28	8.759.981,75	22,42	728.132,21
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.703.131,00	15.703.131,00	5.461.005,30	34,78	5.072.003,77	32,30	4.005.575,67	25,51	389.001,53
Despesas Correntes	15.703.131,00	15.703.131,00	5.461.005,30	34,78	5.072.003,77	32,30	4.005.575,67	25,51	389.001,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	461.770.298,00	473.761.393,00	188.399.867,71	39,77	145.680.181,36	30,75	113.084.707,26	23,87	42.719.686,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	188.399.867,71	145.680.181,36	113.084.707,26

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	188.399.867,71	145.680.181,36	113.084.707,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	109.314.599,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	79.085.267,76	36.365.581,41	3.770.107,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,85	19,99	15,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se < 0, então (p) = (o)	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q)
Empenhos de 2020	109.314.599,95	145.680.181,36	36.365.581,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	263.666.765,74	428.884.695,08	165.217.929,34	61.936.494,07	11.245.263,01	0,00	58.960.614,51	731.124,08	2.244.755,48	162.973.173,86
Empenhos de 2018	242.937.914,37	431.453.310,65	188.515.396,28	8.300.088,76	8.300.088,76	0,00	6.541.360,90	1.419.750,45	338.977,41	188.176.418,87
Empenhos de 2017	230.504.023,76	375.275.345,85	144.771.322,09	5.760.078,36	5.760.078,36	0,00	5.054.415,98	0,00	705.662,38	144.065.659,71
Empenhos de 2016	212.059.206,20	372.704.883,63	160.645.677,43	3.728.060,15	3.728.060,15	0,00	1.755.617,99	0,00	1.972.442,16	158.673.235,27
Empenhos de 2015	201.186.345,41	309.382.665,78	108.196.320,37	5.464.074,93	5.464.074,93	0,00	4.570.396,63	0,00	893.678,30	107.302.642,07
Empenhos de 2014	188.468.294,21	315.087.347,78	126.619.053,57	11.358.776,97	11.352.980,11	0,00	7.532.618,96	0,00	3.826.158,01	122.792.895,56
Empenhos de 2013	177.141.859,40	305.139.663,08	127.997.803,68	5.165.700,28	5.165.700,28	0,00	2.749.005,31	0,00	2.416.694,97	125.581.108,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	175.337.427,00	175.337.427,00	76.027.147,68	43,36
Provenientes da União	170.967.734,00	170.967.734,00	67.392.739,68	39,42

Provenientes dos Estados	4.369.693,00	4.369.693,00	8.634.408,00	197,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.412.704,00	1.412.704,00	564.417,25	39,95
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>176.750.131,00</b>	<b>176.750.131,00</b>	<b>76.591.564,93</b>	<b>43,33</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	46.652.808,00	48.955.832,00	20.504.545,99	41,88	11.551.923,03	23,60	7.969.430,91	16,28	8.952.622,96
Despesas Correntes	44.986.808,00	45.570.268,00	20.356.169,56	44,67	11.464.472,37	25,16	7.884.841,36	17,30	8.891.697,19
Despesas de Capital	1.666.000,00	3.385.564,00	148.376,43	4,38	87.450,66	2,58	84.589,55	2,50	60.925,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	158.090.847,00	176.005.898,16	76.807.099,90	43,64	40.985.705,67	23,29	30.852.045,65	17,53	35.821.394,23
Despesas Correntes	136.647.347,00	152.843.617,98	72.511.654,65	47,44	39.893.761,96	26,10	29.852.598,07	19,53	32.617.892,69
Despesas de Capital	21.443.500,00	23.162.280,18	4.295.445,25	18,55	1.091.943,71	4,71	999.447,58	4,31	3.203.501,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.874.388,00	3.874.388,00	109.470,00	2,83	13.470,00	0,35	13.470,00	0,35	96.000,00
Despesas Correntes	3.874.388,00	3.874.388,00	109.470,00	2,83	13.470,00	0,35	13.470,00	0,35	96.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	431.153,00	431.153,00	51.320,90	11,90	35.168,37	8,16	27.363,46	6,35	16.152,53
Despesas Correntes	430.153,00	430.153,00	51.154,50	11,89	35.168,37	8,18	27.363,46	6,36	15.986,13
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,40	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	166,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.782.884,00	8.032.884,00	4.682.626,45	58,29	2.513.305,54	31,29	2.230.724,37	27,77	2.169.320,91
Despesas Correntes	6.779.884,00	7.279.884,00	4.534.189,33	62,28	2.364.868,42	32,48	2.084.297,25	28,63	2.169.320,91
Despesas de Capital	3.000,00	753.000,00	148.437,12	19,71	148.437,12	19,71	146.427,12	19,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	412.969,00	412.969,00	119.827,23	29,02	119.827,23	29,02	61.590,94	14,91	0,00
Despesas Correntes	412.969,00	412.969,00	119.827,23	29,02	119.827,23	29,02	61.590,94	14,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>216.305.049,00</b>	<b>237.773.124,16</b>	<b>102.274.890,47</b>	<b>43,01</b>	<b>55.219.399,84</b>	<b>23,22</b>	<b>41.154.625,33</b>	<b>17,31</b>	<b>47.055.490,63</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	281.185.461,00	284.079.580,00	102.399.983,12	36,05	86.509.501,62	30,45	66.558.798,52	23,43	15.890.481,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	312.720.830,00	342.035.881,16	155.854.599,39	45,57	87.017.796,86	25,44	67.093.686,14	19,62	68.836.802,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.049.388,00	11.049.388,00	7.038.965,75	63,70	5.379.841,52	48,69	3.297.066,56	29,84	1.659.124,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.085.841,00	11.085.841,00	2.950.284,56	26,61	2.847.970,49	25,69	2.231.908,64	20,13	102.314,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	45.857.727,00	47.107.727,00	16.850.092,83	35,77	13.952.639,71	29,62	10.990.706,12	23,33	2.897.453,12

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.116.100,00	16.116.100,00	5.580.832,53	34,63	5.191.831,00	32,22	4.067.166,61	25,24	389.001,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	678.075.347,00	711.534.517,16	290.674.758,18	40,85	200.899.581,20	28,23	154.239.332,59	21,68	89.775.176,98
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	177.453.847,00	196.324.525,98	92.463.498,31	47,10	49.744.887,60	25,34	37.424.745,49	19,06	42.718.610,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	500.621.500,00	515.209.991,18	198.211.259,87	38,47	151.154.693,60	29,34	116.814.587,10	22,67	47.056.566,27

FONTE: SIOPS, Ribeirão Preto

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

RITA AP. F. CAMARGO DA CRUZ  
Contadora  
PAULO SERGIO BAPTISTINE  
Chefe Divisão de Finanças e Custo Operacional  
HELOISA H. DE ALMEIDA BATISTA  
Diretora Depto. Administrativo e Financeiro  
SANDRO SCARPELINI  
Secretário Municipal da Saúde

### ERRATA

No D.O.M. do dia 29/05/2020 - página 13, na publicação do **Ato 120/2020**, **Onde se lê:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0487/2020 e posse mediante a Portaria nº 0438/2020..."; **Leia-se:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0438/2020 e posse mediante a Portaria nº 0487/2020..."; No D.O.M. do dia 29/05/2020 - página 13, na publicação do **Ato 123/2020**, **Onde se lê:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0487/2020 e posse mediante a Portaria nº 0433/2020..."; **Leia-se:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0433/2020 e posse mediante a Portaria nº 0487/2020..."; No D.O.M. do dia 29/05/2020 - página 13, na publicação do **Ato 124/2020**, **Onde se lê:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0487/2020 e posse mediante a Portaria nº 0433/2020..."; **Leia-se:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0433/2020 e posse mediante a Portaria nº 0487/2020..."; No D.O.M. do dia 29/05/2020 - página 13, na publicação do **Ato 125/2020**, **Onde se lê:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0487/2020 e posse mediante a Portaria nº 0433/2020..."; **Leia-se:** "...nomeada por meio da Portaria nº 0433/2020 e posse mediante a Portaria nº 0487/2020...".

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI  
Secretário Municipal da Saúde

UE 02.09.10

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Cohab

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

#### PORTARIA Nº 10/2020

NILSON ROGÉRIO BARONI, DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso X do Estatuto Social,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o seguinte contrato de trabalho:

- **CLAUDETE RODRIGUES DE ALMEIDA**, do cargo de Secretária, Nível 06/C, com salário base de R\$ 3.856,64 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e demais vantagens pessoais, a partir de 01 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2020

#### PORTARIA Nº 11/2020

**Dispõe sobre o restabelecimento do atendimento público presencial na sede da COHAB-RP, em razão dos Decretos Municipais nºs 119 e 120, de 29 de maio de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre as medidas de flexibilização das atividades econômicas no município de Ribeirão Preto, e sobre medidas de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), na Administração Direta e Indireta.**

NILSON ROGÉRIO BARONI, DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Estatuto Social,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica restabelecido o atendimento público presencial, na sede da COHAB-RP, sito à Avenida Treze de Maio, nº 157 - Jardim Paulistano, em Ribeirão Preto-SP, a partir de 01 de junho de 2020, desde que obedecidos os critérios estabeleci-

dos nos Protocolos Sanitários do Estado de São Paulo, disponíveis no link: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp> e respeitadas as seguintes restrições:

Parágrafo Primeiro - O atendimento público presencial, na sede da COHAB-RP, dar-se-á de segunda a sexta-feira, da 9h às 13h, mediante controle de acesso, limitado a 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de atendimento, observado o distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, 02 (dois) metros, e uso obrigatório de máscara de proteção facial que cubra nariz e boca;

Parágrafo Segundo - Os funcionários da COHAB-RP, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, ou portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, ou com outras afecções que deprimam o sistema imunológico, e também, as gestantes e lactantes deverão trabalhar em casa, sob orientação do seu superior imediato ou mediato, conforme o caso, em regime de sobreaviso/teletrabalho, mantendo-se à disposição da COHAB-RP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de acordo com o seu horário habitual de trabalho, até o dia 30 de junho de 2020.

Artigo 2º - Em não havendo prorrogação do período prescrito no Parágrafo segundo do Artigo 1º desta Portaria, os funcionários que se enquadrarem nos seus termos, que não estiverem de férias ou em compensação do saldo constante no banco de horas, deverão retornar às suas atividades presenciais na sede social da COHAB-RP, em 01 de julho de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2020

NILSON ROGÉRIO BARONI

Diretor-Presidente

## Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

### RESOLUÇÃO Nº 006

DE 1º DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO NAS DEPENDÊNCIAS DO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, EM RAZÃO DAS MEDIDAS DECORRENTES DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 120 DE 29 DE MAIO DE 2020.**

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos Municipais que disciplinam a situação, bem como as orientações da Administração Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º, da Resolução nº 001, de 24 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - .....omissis .....

I - Os atendimentos junto ao SASSOM passarão, provisoriamente, a ser realizados no período das 09:00 às 13:00 hs, limitado a 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de atendimento, a partir do dia 1º de junho de 2020; (...).”

Artigo 2º - Fica alterada a redação do artigo 7º, da Resolução nº 001, de 24 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - Os processos de renovação de dependência econômica e regularização de dependentes voltam a ter andamento, com agendamento anterior e limitado a 10 atendimentos diários. A contagem dos demais prazos administrativos que correm junto ao SASSOM, **exceto àqueles de caráter emergencial**, continuam suspenso até 30 de junho de 2020.”

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 001 de 24 de março de 2020.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA RICARDO

Superintendente

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Administração

Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.044058-5

Cooperante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Cooperado: Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais - IPCCIC.

Objeto: Estabelecimento de relações conjuntas entre a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, e o IPCCIC, dentro de suas esferas de competência e especialização de um programa de cooperação técnico-científico que abrange a curadoria do projeto de intervenção, recuperação e restauro do Palácio Rio Branco, em seus aspectos históricos e estéticos.

Prazo: 12 meses.

#### EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Processo de Compras nº 0079/2020.

Pregão Eletrônico nº 031/2020.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Valor: R\$ 79.922.880,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Recurso - Dotações Orçamentárias:

Nº 02.09.20 / 10.304.10104.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.300.0071 - Reduzida 313.

Nº 02.09.20 / 10.305.10104.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.300.0071 - Reduzida 331.

Nº 02.09.30 / 10.301.10102.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.300.0071 - Reduzida 367.

Nº 02.09.50 / 10.122.10103.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.300.0071 - Reduzida 391.

Nº 02.09.70 / 10.302.10105.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.300.0071 - Reduzida 440.

Nº 02.13.10 / 04.122.10130.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.110.0000 - Reduzida 765.

Nº 02.07.35 / 12.361.10101.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.220.0000 - Reduzida 183.

Nº 02.07.35 / 12.365.10101.2.0003 / 3.3.90.39 / 01.210.0000 - Reduzida 225.

MICHAEL DAVID GAMA

Diretor do Departamento da Administração Geral

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020.

À Empresa: **Le Card Administradora de Cartões Ltda-ME**. CNPJ nº: 19.207.352/0001-40.

Aplica-se à empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda-ME**, conforme Processo de Compras nº **0023/2019**, Pregão Eletrônico nº **07/2019**, que visa a “*Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*”.

1. **Multa no valor de R\$ 752.831,87** (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), limitada ao prejuízo experimentado pela Administração Pública.

2. **Impedimento de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, incluindo o **descredenciamento da empresa** do Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Atenciosamente,

MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 419/2019****Processo de Compras nº 1071/2019**

Objeto: Aquisição de caminhões, carroceria e triturador de galhos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 731.992,91 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Recebimento das Propostas: Até às 14h00 do dia 16.06.2020. Abertura das Propostas: Dia 16.06.2020 às 14h00.

Início da Disputa de Preços: Dia 16.06.2020 a partir das 14h30min.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****Convite nº 008/2020****Processo de Compras nº 206/2020**

Objeto: Contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva nos campos do Jardim João Rossi e Jardim Maria da Graça, conforme Edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitação, informa aos licitantes participantes do Convite em epígrafe a interposição de recurso pela licitante INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-ME contra o julgamento de HABILITAÇÃO proferido pela Comissão.

Em conformidade com o Artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, os licitantes, cientificados dos recursos, poderão impugná-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, estando os autos do processo com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2020  
ANDERSON FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 92/2020****Processo de Compras nº 215/2020**

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras fixas, mesas, biombos e focos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 18.885,76 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 16.06.2020. Abertura das Propostas: Dia 16.06.2020 às 08h30min.

Início da Disputa de Preços: Dia 16.06.2020 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 161/2020****Processo de Compras nº 335/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 2.228.035,81 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 16.06.2020.

Abertura das Propostas: Dia 16.06.2020 às 08h30min.

Início da Disputa de Preços: Dia 16.06.2020 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0203/2020****Processo de Compras nº 399/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a Hospital Municipal Francisco de Assis, conforme descrito em Edital e seus anexos (COVID-19).

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTES COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Valor Estimativo: R\$ 982.508,62 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 08.06.2020. Abertura das Propostas: Dia 08.06.2020 às 08h30min.

Início da Disputa de Preços: Dia 08.06.2020 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 205/2020****Processo de Compras nº 404/2020**

Objeto: Aquisição de álcool gel e sabonete, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 08.06.2020.

Abertura das Propostas: Dia 08.06.2020 às 08h30min.

Início da Disputa de Preços: Dia 08.06.2020 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 309/2019****Processo de Compras nº 856/2019**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcela de pão francês, conforme Edital e anexos.

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Valor Estimativo: R\$ 75.283,17 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Recebimento das Propostas: Até às 14h00 do dia 16.06.2020.

Abertura das Propostas: Dia 16.06.2020 às 14h00.

Início da Disputa de Preços: Dia 16.06.2020 a partir das

14h30min.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020  
MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretária Municipal da Administração

UE 02.06.30

**Assistência Social**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROCON****Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor****RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Em decorrência da Decisão da Divisão Municipal de Defesa do Consumidor de Ribeirão Preto, com referência às reclamações finalizadas e abaixo descritas, fica concedido, a partir da data de publicação desta intimação, o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de recurso administrativo, nos termos do art. 44 da Lei nº 10.177/1998.

<b>CIP nº 3722/2019</b>	
ROBINSON GRANATELLI CPF nº 091.872.588-70	CALISP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ nº 03.651.519/0001-28
<b>CIP nº 3738/2019</b>	
CAROLINA MELO CÂNDIDO DE PAULA ARAÚJO CPF nº 892.436.921-00	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA CNPJ nº 04.403.408/0001-65
<b>CIP nº 3742/2019</b>	
DIVINA IRINEA CORREA ASSUNÇÃO CPF nº 263.794.061-15	VIRGÍNIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL CNPJ nº 00.505.295/0001-46
<b>CIP nº 3746/2019</b>	
JOSÉ DOS SANTOS HONÓRIO CPF nº 279.627.419-53	SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA CNPJ nº 00.497.373/0001-10
<b>CIP nº 3752/2019</b>	
BENEDITO ROCHA MAURÍCIO CPF nº 362.770.008-29	VIVIANI COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA-ME (CHILLI BEANS) CNPJ nº 07.371.742/0001-72
<b>CIP nº 3753/2019</b>	
CRISTIANO BELELLI CPF nº 275.988.998-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04
<b>CIP nº 3756/2019</b>	
LIDIANE CUNHA RISSI NICOLA CPF nº 131.214.448-32	BANCO CSF S/A CNPJ nº 08.357.240/0001-50
<b>CIP nº 3758/2019</b>	
ARISTEIA CRISTIANE LEAL GONÇALVES CPF nº 150.687.178-00	BANCO BRADESCO S/A CNPJ nº 60.746.948/0001-12
<b>CIP nº 3760/2019</b>	
DAIANE GOMES DE MORAIS FURTADO CPF nº 406.712.488-04	ISAÍAS TIBÚRCIO (VIDRAÇARIA E ESPELHO SOB MEDIDA) CPF nº 265.124.218-76
<b>CIP nº 3764/2019</b>	
LINDOMAR MARIA DOS SANTOS CPF nº 048.084.846-76	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A CNPJ nº 17.197.385/0001-21
<b>CIP nº 3768/2019</b>	
HELEN DE MELO JACOB CPF nº 306.424.478-70	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CNPJ nº 33.050.196/0001-88
<b>CIP nº 3774/2019</b>	
FRANCISCO RAIMUNDO DE BESSA CPF nº 125.966.048-68	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A CNPJ nº 61.196.882/0001-06
<b>CIP nº 3775/2019</b>	
MARIA DA PENHA COSTA CPF nº 108.882.948-16	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº 04.088.208/0001-65
<b>CIP nº 3779/2019</b>	
ALDA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 074.852.038-43	BANCO BMG S/A CNPJ nº 61.186.680/0001-74
<b>CIP nº 3780/2019</b>	
BRUNA MAROSTICA	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO

CPF nº 384.507.528-76	ELETRÔNICO S/A CNPJ nº 10.490.181/0001-35
<b>CIP nº 3783/2019</b>	
ZILDETE DA COSTA NOGUEIRA CPF nº 542.054.418-00	BANCO PAN S/A CNPJ nº 59.285.411/0001-13
<b>CIP nº 3786/2019</b>	
VINÍCIOS EDUARDO COSTA CPF nº 105.580.006-90	REQUINTE ESTOFADOS E DECORAÇÕES CNPJ nº 18.665.773/0001-52
<b>CIP nº 3787/2019</b>	
UMBERTO LOPES CPF nº 162.077.918-86	BANCO DO BRASIL S/A CNPJ nº 00.000.000/0001-91
<b>CIP nº 3788/2019</b>	
CAMILA DOS REIS CPF nº 412.365.518-18	FUTURA EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº 17.389.639/0001-03
<b>CIP nº 3790/2019</b>	
JÉSSICA KAROLINE AMBURGUES PIMENTEL GOMES CPF nº 036.976.092-11	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ nº 61.074.175/0001-38
<b>CIP nº 3791/2019</b>	
MARLI DE SOUSA DA SILVA CPF nº 183.211.498-80	CLAYTON SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA (MARCENARIA ESPAÇO CS PLANEJADOS) CNPJ nº 23.077.251/0001-70
<b>CIP nº 3792/2019</b>	
OLEMAR JOSÉ DE MORAIS CPF nº 746.804.988-20	CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47
<b>CIP nº 3799/2019</b>	
JANAÍNA CRISTINA DAVID PEREIRA CPF nº 268.297.988-25	CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47
<b>CIP nº 3800/2019</b>	
VALDELICE MESQUITA DA SILVA CPF nº 098.813.748-80	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CNPJ nº 61.099.834/0001-91
<b>CIP nº 3801/2019</b>	
ALINE MORI FERREIRA CPF nº 314.382.958-39	SARAIVA E SICILIANO S/A CNPJ nº 61.365.284/0001-04 BANCO DO BRASIL S/A CNPJ nº 00.000.000/0001-91
<b>CIP nº 3805/2019</b>	
FILIPE DANIEL FERREIRA CPF nº 436.000.798-16	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 08.343.492/0001-20
<b>CIP nº 3806/2019</b>	
ANDERSON DIAS ARANTES CPF nº 277.132.578-02	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA CNPJ nº 01.613.433/0001-85
<b>CIP nº 3809/2019</b>	
CAMILA MOREIRA DE SOUZA CPF nº 062.875.026-90	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 00.801.450/0003-45
<b>CIP nº 3810/2019</b>	
ROSEMIRA ANTÔNIA DA MOTA FERREIRA CPF nº 281.689.288-30	OI MÓVEL S/A CNPJ nº 05.423.963/0001-11
<b>CIP nº 3814/2019</b>	
MOISÉS DOS REIS DE SOUZA CPF nº 271.480.428-44	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CNPJ nº 33.050.196/0001-88
<b>CIP nº 3817/2019</b>	
DANIEL JOSÉ ADÃO CPF nº 019.770.258-97	CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47
<b>CIP nº 3822/2019</b>	
CARLOS ALBERTO CRUZ CPF nº 171.753.508-99	BANCO CETELEM S/A CNPJ nº 00.558.456/0001-71
<b>CIP nº 3825/2019</b>	
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 183.242.688-20	TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ nº 02.558.157/0001-62
<b>CIP nº 3826/2019</b>	
PAULO ALBERTO CORSINO CPF nº 742.081.798-72	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A CNPJ nº 17.184.037/0001-10
<b>CIP nº 3827/2019</b>	
RUBENS DANIEL MISERANI MAGALHÃES CPF nº 043.208.626-94	TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ nº 02.558.157/0001-62
<b>CIP nº 3829/2019</b>	
RAFAEL DE OLIVEIRA JORDÃO	CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE

CPF nº 335.357.558-83	CARTÕES DE CRÉDITO LTDA CNPJ nº 04.670.195/0001-38
<b>CIP nº 3830/2019</b>	
RAQUEL LÚCIO DA SILVA CPF nº 163.899.008-56	BANCO SANTANDER BRASIL S/A CNPJ nº 90.400.888/0001-42
<b>CIP nº 3834/2019</b>	
FÁBIO AUGUSTO PERES DOS SANTOS CPF nº 268.284.388-33	CARPINTARIA, MARCENARIA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ nº 26.373.715/0001-83
<b>CIP nº 3835/2019</b>	
MÁRIO DA SILVA CPF nº 662.183.498-53	CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47
<b>CIP nº 3838/2019</b>	
ANTÔNIO HELDER DA CRUZ CPF nº 026.160.513-54	VIRGÍNIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL CNPJ nº 03.505.295/0001-46

O recurso deverá ser entregue de forma física na Divisão Municipal de Defesa do Consumidor de Ribeirão Preto - **PROCON/ RP**, Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 266 - Nova Ribeirânia - CEP 14.096-750 - Ribeirão Preto/SP.

UE 02.10.20

## Coderp

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2020

Os Diretores Presidente e Financeiro-Administrativo da CODERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo contido no Processo de Compras nº 106/2020, com fundamento art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, RATIFICAM por dispensa de licitação a contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede em Santana de Parnaíba/SP, para prestação de serviços de fornecimento de cartão vale combustível, pelo período de 12 (doze) meses, com taxa administrativa de -1% (negativa de um por cento), com valor estimado global de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2020

RENATO GOMES

Diretor Financeiro e Administrativo (interino)

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Diretor Presidente

Cód. 111

## Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

### RESULTADO PRELIMINAR

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2020

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - SEGUNDA FRENTE DE TRABALHO (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST), CONFORME PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR (PTS-P), COM RECURSOS ADVINDOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

O Superintendente do DAERP, Sr. Afonso Reis Duarte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Fomento, que tenha como objeto a elaboração e execução de projeto de trabalho social conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 03/2020.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil mencionadas abaixo, que se encontram em consonância com o item 9.5 do Edital de Chamamento Público nº 03/

2020:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TERROÁ	68,90
2ª	INSTITUTO ELOS BRASIL	66,85
3ª	INSTITUTO AGIR AMBIENTAL	59,30

Artigo 3º - Fica eliminada a Proposta de Trabalho, apresentada pela Organização da Sociedade Civil que, de acordo com o item 9.5.5, alínea a do Edital, tenha recebido pontuação total inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. Considerando o exposto segue:

ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
FAPETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA	29,95

Artigo 4º - A documentação da OSC INSTITUTO PAULISTA DE CIDADES CRIATIVAS E IDENTIDADES CULTURAIS (IPCCIC) não foi analisada, pois a mesma protocolou a documentação fora do prazo estabelecido em Edital, conforme comprovante de rastreamento dos correios OD 53638504 5 BR e protocolo do DAERP nº 04.2020.001525-0 (data da entrada: 20/05/2020).

Artigo 5º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, endereçando ao DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), entregue via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para o endereço Rua Amador Bueno, nº 22, Centro, CEP: 14010-070, Ribeirão Preto - SP, em 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos disciplinados pelo item 9.7.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020

AFONSO REIS DUARTE

Superintendente

DAERP

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO

#### Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019

#### Processo Administrativo nº 04.2019.001420-5

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Serviços Postais.

Data de Assinatura: 26/05/2020.

Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 300.000,00.

Demais cláusulas inalteradas.

AFONSO REIS DUARTE

Superintendente

DAERP

DA-LIC

## Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Contratada: SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. CNPJ nº 18.367.855/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para Implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a 1ª Etapa do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, conforme anexo I - Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº 01/2020.

Valor: R\$ 549.995,56 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da ordem de serviços.

Assinatura: 28/04/2020.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2020

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERAPICAL LTDA | CNPJ/MF nº: 07.028.603/0004-93. Espécie: Aquisição. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Nutrição Parenteral Individualizada e aditivos conforme prescrição médica, visando atender as necessidades do Hospital Santa Lydia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, descrições e execução das atividades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Processo nº 004/2020. Contrato nº 012/2020. Valor: R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 04.03.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A., CNPJ/MF nº: 61.502.324/0016-07. Espécie: Aquisição de bens. Objeto: Aquisição de ar condicionado novo, tipo split, para o Posto de enfermagem da UTI Adulto do Hospital Santa Lydia, de acordo com as especificações e condições contidas nesse Termo de Referência. Processo nº 052/2020. Contrato nº 035/2020. Valor: R\$ 1.568,90 (hum mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Prazo: 07 (sete) dias úteis a partir da data de assinatura. Assinatura: 06.05.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: MARCELINO COMÉRCIO E REVESTIMENTOS LTDA | CNPJ/MF nº: 51.826.980/0001-17. Espécie: Prestação de Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e instalação de divisória de Dry Wall com portas de madeira, de abrir, 02 folhas, revestidas em fórmica na cor branco fosco, com visores de vidro suprimindo a demanda e oferecendo condições de funcionamento. Processo nº 068/2020. Contrato nº 045/2020. Valor: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais). Prazo: 05 (cinco) dias corridos a partir da data de assinatura. Assinatura: 18.05.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

**CONCURSOS PÚBLICOS  
E PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 032/2020**

A Secretaria Municipal da Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Convoca, conforme autorização do Executivo Municipal, os candidatos habilitados no **Concurso Público** e no **Processo Seletivo** abaixo discriminados, para manifestarem interesse em suas admissões e contratações.

As convocações feitas por meio deste Edital destinam-se à reposição dos candidatos classificados em 1º, 3º, 5º, 6º, 7º e 9º lugar, que não atenderam ao Edital nº 030/2020 para a função de Médico Clínico Geral, e à manutenção de serviços executados pela Secretaria Municipal da Saúde.

De acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 068 publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/03/2020, como prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), os candidatos deverão manifestar-se por meio do e-mail [recrutamentorh@administracao.pmrp.com.br](mailto:recrutamentorh@administracao.pmrp.com.br), impreterivelmente nos dias **02, 03 ou 04/06/2020 das 09h00 às 16h00**, devendo encaminhar os seguintes documentos: R.G., CPF, Certidão de Estado Civil (nascimento ou casamento), comprovante de endereço, Diploma e documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Concurso Público ou Processo Seletivo, os quais deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPG.

A não manifestação consistirá em desistência tácita, sem di-

reito à reclamação futura, ficando a Administração autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

**Concurso Público nº 001/18, homologado em 08/04/2019  
Farmacêutico**

Cl.	Nome	R.G.
3	JULIANA DE ALMEIDA CERQUETANI	439741257

**Processo Seletivo nº 002/2020, homologado em 27/04/2020  
Médico Clínico Geral**

Cl.	Nome	R.G.
11	JOÃO CINTRA GABARRA	122838439
12	NAIARA RAFAELA RIZZO	44488192x
13	GUSTAVO CORRÊA DE ALMEIDA TEIXEIRA	77379240
14	MARIANE JATOBA	28957484-5
15	KAREN GUIMARÃES DE CARVALHO	241726062
16	MARINA COSTA SIMÕES DE LIMA	Mg15234319

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2020

MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretária Municipal da Administração

THOMAZ PERIANHES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIANA MENEZES SANTOS

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento  
UE 02.09.10

**INEDITORIAIS****SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE RIBEIRÃO PRETO**

C.N.P.J. Nº 0 55.989.784/0001-14

Demonstrações contábeis dos exercícios findos

em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e o

Relatório dos Auditores Independentes

Ribeirão Preto (SP), 24 de março de 2020

Ao

Sr. Provedor e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**. REF.: Relatório dos Auditores Independentes - exercício 2019.

Encaminhamos em anexo o Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2019.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar uma via protocolada para nosso controle.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e encontramos-nos a disposição de V. S<sup>as</sup>. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.

CRC 2SP018705/O-6

OCIMAR MILAN

Contador - CRC nº 1SP137879/O-3

**Sumário**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis..... 4 a 6

**Demonstrações Contábeis**

Ativo.....	7
Passivo.....	8
Demonstrações do Resultado do Exercício .....	9
Demonstrações do Resultado Abrangente .....	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social .....	11
Demonstrações de Superávit e Déficit Acumulados.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	13
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	14 a 32

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Ao Sr. Provedor, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto SP.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do au-

ditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Conforme o parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 25 de abril de 2019 não continha ressalva.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade da supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, planejamos e executamos procedimentos de auditoria suficiente para fundamentar nossa opinião.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que poderiam ser identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, SP, 24 de março de 2020

TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.

CRC 2SP018705/O-6

OCIMAR MILAN

Contador - CRC nº 1SP137879/O-3

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018**  
**(EM REAIS)**

ATIVO	Notas Explicativas	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>32.357.564</b>	<b>27.529.396</b>
Disponível	4	3.196.774	1.125.147
Caixa		6.228	4.179
Bancos conta movimento sem restrições		1.644.025	1.120.968
Bancos conta movimento com restrições		1.546.521	0
<b>Realizável</b>		<b>29.160.790</b>	<b>26.404.249</b>
Aplicações Financeiras sem restrições	5	15.421.825	14.159.908
Aplicações Financeiras com restrições	5	679.385	4.663.337
Convênios SUS a Receber	6 e 17	2.101.111	2.731.544
Hospital de Ensino a Receber	6 e 17	3.524.788	0
Outros Convênios a Receber	6	2.576.892	1.968.320
Créditos Tributários e Previdenciários		0	3.641
Estoques	7	3.188.250	2.378.318
Bens e Títulos a Receber	7	1.605.697	378.593
Despesas Antecipadas	7	62.842	120.588
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>91.031.499</b>	<b>86.730.478</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	8	<b>49.814.954</b>	<b>49.556.261</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais		0	90.860
Depósitos Judiciais Trabalhistas		638.282	1.005.942
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		49.176.672	48.459.459
<b>Investimentos</b>		<b>7.419.417</b>	<b>7.419.417</b>
Imóveis Destinados a Renda	9.1	7.276.352	7.276.352
Outros Investimentos	9.2	143.065	143.065
<b>Imobilizado</b>	10	<b>33.527.448</b>	<b>29.753.060</b>
Prédios		18.554.415	13.705.869
Terrenos		4.682.588	4.682.588
Máquinas e Equipamentos		18.404.448	14.758.796
Móveis e Utensílios		2.115.827	1.749.911
Equipamentos de Informática		1.037.999	718.247
Instalações		466.571	430.921
Outras Imobilizações		944.802	3.861.166
(-) Depreciações Acumuladas		(12.679.202)	(10.154.438)
<b>Intangível</b>	11	<b>269.681</b>	<b>1.741</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>123.389.063</b>	<b>114.259.874</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO**  
**DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018**  
**(EM REAIS)**

PASSIVO	Notas Explicativas	2019	2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.089.417</b>	<b>19.303.314</b>
Ressarcimento ao SUS	12	692.367	1.054.682
Honorários Médicos	13	4.919.059	5.024.324
Tributos e Contribuições a Recolher	14	3.478.996	3.367.867
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	48.805	44.169
Obrigação com Pessoal	16	4.943.302	4.838.457
Fornecedores de Materiais e Serviços	17	4.924.319	4.614.917
Outras Contas a Pagar	17	8.082.569	358.898
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>78.411.780</b>	<b>81.292.141</b>
Ressarcimento ao SUS	18	638.522	1.323.613
Provisão para Contingência - Trabalhistas e Cíveis	19.1	4.521.239	4.869.075
Outros Débitos	20	1.423.106	2.617.788
Outras Exigibilidades a Longo Prazo	21	47.318.358	47.318.358
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	22	4.297.337	4.297.337
FGTS - Renegociação	22	0	652.752
Parcelamento de Tributos e Contribuições	22	20.213.218	20.213.218
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	23	<b>17.887.866</b>	<b>13.664.419</b>
Patrimônio Social		13.488.889	2.766.038
Reservas		387.140	387.140
Superávit (Déficits) Acumulados		0	5.514.856
Superávit (Déficit) do Exercício		4.011.837	4.996.385
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>123.389.063</b>	<b>114.259.874</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DSDE - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
**DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018**  
**(EM REAIS)**

	Notas Explicativas	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>110.344.905</b>	<b>132.530.934</b>
Convênios		48.907.203	75.589.817
Particulares		4.090.799	3.368.380
SUS	3.1	39.444.359	37.483.064
Subvenções Estaduais	3.1	9.034.455	8.281.584
Verbas Parlamentares	3.1	1.060.000	0
Hospital de Ensino Convênio nº 003/2016	3.1	7.049.575	7.049.575
Integrarus	3.1	758.514	758.514
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>110.344.905</b>	<b>132.530.934</b>
(-) Glosas e Cancelamentos		(531.880)	(726.106)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	24	<b>109.813.025</b>	<b>131.804.828</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	25	<b>(59.885.674)</b>	<b>(77.809.744)</b>
Materiais e Medicamentos		(30.341.685)	(25.690.425)
Honorários Médicos		(29.111.033)	(51.752.939)
Outros Custos		(432.956)	(366.380)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>49.927.351</b>	<b>53.995.084</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	26	<b>(55.542.913)</b>	<b>(55.910.134)</b>
Despesa com Pessoal		(38.938.198)	(37.183.747)
Serviços de Terceiros		(6.950.624)	(5.775.761)

Localização e Manutenção		(6.660.576)	(7.804.228)
Despesas Tributárias e Encargos		(318.056)	(309.199)
Depreciações/Amortizações		(2.650.193)	(1.816.852)
Outras Despesas		(25.266)	(3.020.347)
Isenção Cota Patronal e Cofins	<b>3.14 e 29</b>	12.988.898	12.530.236
(-) Isenção Cota Patronal e Cofins	<b>3.14 e 29</b>	(12.988.898)	(12.530.236)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>24</b>	<b>6.900.552</b>	<b>4.584.591</b>
Receitas Diversas		6.056.614	3.466.432
Subv. Secr. Estado Contr. Solidar. Verbas Cartório	<b>3.13</b>	408.996	398.381
Doações	<b>3.13</b>	434.942	719.778
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>27</b>	<b>643.429</b>	<b>553.774</b>
Receitas Financeiras		1.014.453	1.156.760
Despesas Financeiras		(371.024)	(602.986)
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>28</b>	<b>2.083.418</b>	<b>1.773.070</b>
Receitas Patrimoniais		2.084.407	1.774.059
Despesas Patrimoniais		(989)	(989)
<b>SUPERÁVITS DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>23</b>	<b>4.011.837</b>	<b>4.996.385</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DRA - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE  
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018  
(EM REAIS)**

Demonstrativos do Resultado Abrangente	Notas Explicativas	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício	<b>23</b>	4.011.837	4.996.385
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>		<b>4.011.837</b>	<b>4.996.385</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DMP - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018  
(EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Reservas	Superávit Déficit Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>		2.766.038	387.140	3.895.761	7.048.939
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>				-	-
Ratificação de erros de exercícios anteriores				1.619.095	1.619.095
Superávit do Exercício				4.996.385	4.996.385
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		2.766.038	387.140	10.511.241	13.664.419
Transferência patrimônio Social		10.511.241		10.511.241	0
Ratificação de erros de exercícios anteriores		211.610			211.610
Superávit do Exercício	<b>23</b>			4.011.837	4.011.837
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		13.488.889	387.140	4.011.837	17.887.866

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DSDA - DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS E DÉFICITS ACUMULADOS  
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018  
(EM REAIS)**

	Notas Explicativas	2019	2018
<b>SALDO ACUMULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		10.511.241	3.895.761
Superávit do Exercício	<b>23</b>	4.011.837	4.996.385
Ratificação de erros Ajuste Exercícios Anteriores		211.610	1.619.095
<b>(-) EXCLUSÕES</b>			
Transferência para Patrimônio Social		10.722.851	
<b>SALDO ACUMULADO NESTA DATA</b>		<b>4.011.837</b>	<b>10.511.241</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO  
DEMONSTRAÇÕES FINS DOS EXERCÍCIOS 2019 E 2018  
(EM REAIS)**

	2019	2018
<b>Superávit do exercício</b>	<b>4.011.837</b>	<b>4.996.385</b>
<b>Ajustes:</b>		
Depreciação/Amortização	2.524.764	1.792.557
Ajustes de Exercícios Anteriores	211.610	1.619.095
Resultado Equivalência Patrimonial	-	-
Provisões para Devedores Duvidoso	-	-
<b>Aumento (diminuição) em ativos operacionais</b>	<b>(3.015.234)</b>	<b>858.705,00</b>
Aplicações	2.722.036	(1.639.889)
Convênios a Receber	(3.502.926)	1.227.610
Créditos Tributários	3.641	-
Bens e Títulos a Receber	(2.037.038)	2.175.124
Despesas Antecipadas	57.746	(68.935)
Depósitos Judiciais	458.519	1.755
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	(717.212)	(836.960)
<b>Aumento (diminuição) em passivos operacionais</b>	<b>4.905.742</b>	<b>(315.054)</b>
Ressarcimento ao SUS	(362.316)	(94.209)
Fornecedores de Serviços Médicos	(105.265)	(809.470)
Tributos e Encargos Sociais	111.129	(2.764.722)
Débitos Diversos	8.137.918	791.959
Empréstimos e Financiamento	4.636	(792)

	(2.880.360)	2.562.180
Exigível a Longo Prazo		
<b>Caixa Líquido das atividades operacionais</b>	<b>8.638.719</b>	<b>8.951.688</b>
Aquisição de Ativo Imobilizado	(12.708.282)	(8.802.906)
Aquisição / baixa de intangível	(267.940)	1.167
Baixa de Imobilizado	6.409.130	209.689
<b>Caixa Líquido das atividades de investimento</b>	<b>(6.567.092)</b>	<b>(8.592.050)</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<b>2.071.627</b>	<b>359.638</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa</b>	<b>1.125.147</b>	<b>765.509</b>
<b>Saldo Final de Caixa</b>	<b>3.196.774</b>	<b>1.125.147</b>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<b>2.071.627</b>	<b>359.638</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS  
FINS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.**

**1 - Contexto Operacional**

**1.1 - Apresentação**

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, é uma Instituição Filantrópica, de caráter privado, fundada em 23 de setembro de 1896, prestadora de Serviços na área da saúde de acordo com suas finalidades estatutárias. Cabe a ela mobilizar e otimizar todos os recursos financeiros, materiais tecnológicos e humanos para garantir a eficiência dos serviços de assistência médica em todas as especialidades clínicas e cirúrgicas prestados à população de Ribeirão Preto e região.

Com 249 leitos em seu prédio principal e uma ampla infraestrutura ambulatorial, cirúrgica, obstétrica, diagnóstica, de emergência e intensivista, como também Centro de Marcapasso, Banco de Sangue, Unidade de Quimioterapia, a Santa Casa oferece assistência humanizada e baseada nas diversas especialidades médicas e outras habilitações sendo: Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. A quase totalidade dos atendimentos é colocada à disposição de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a quem são reservados, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos leitos. Apenas a parcela restante das internações é destinada à clientes particulares e de convênios gerando receitas que são investidas na infraestrutura beneficiando os usuários em geral e reforçando o comprometimento de todos os profissionais com a qualidade e os resultados. Em decorrência da parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal de Saúde através da assinatura do último convênio, a Entidade passou a ser fornecedora de bens e serviços ao SUS sendo e as receitas decorrentes dos Serviços prestados são integralmente aplicadas no fomento e execução dos serviços de assistência médica e hospitalar, possuindo também contratos com diversos convênios além do atendimento a particulares.

Declarada de Utilidade Pública: municipal pela Lei nº 1.300 de 15/05/1963, estadual pelo Decreto nº 34.891 de 28/04/1959 e federal pelo Decreto de 21/10/1969, a Santa Casa possui ainda Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A Santa Casa goza de imunidades de acordo com o Artigo 150 item VI Letra C da Constituição Federal e ainda de isenção da cota patronal de acordo com o Artigo 195, parágrafo 7º do CTN.

A Santa Casa é regida pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais, que lhe forem aplicáveis, submetendo-se anualmente suas contas à fiscalização e análise técnica dos diversos órgãos governamentais competentes.

**1.2 - Estrutura do Atendimento:** A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto presta atendimento à população de Ribeirão Preto e região desde a sua fundação, mantendo a filosofia de atender os pacientes mais carentes e necessitados. Tal estrutura de atendimento em saúde fornece suporte emergencial aos municípios ainda não atendidos com estrutura física própria. Atualmente é um hospital moderno com atendimentos alcançando até 70% (setenta por cento) ou mais, voltados aos pacientes da rede pública de saúde - SUS e aproximadamente 30% (trinta por cento) para outros convênios, como Planos de Saúde e particulares, contando com equipes multidisciplinares e equipamentos de última geração que promovem um atendimento de alta qualidade. É um Hospital geral de alta complexidade que presta atendimento a todas as especialidades de urgência e emergência, internações e ambulatorio, dentre elas: Serviço de Ginecologia e Obstetrícia; Serviço de Mastologia; Serviço de Pediatria e Neonatologia; Serviço de Anestesiologia; Serviço de Oncologia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Gastroenterologia; Serviço de Proctologia; Serviço de Cirurgia Geral; Serviço de Cirurgia Pediátrica; Serviço de Cirurgia Vascular; Serviço de Urologia; Serviço de Nefrologia; Serviço de Endocrinologia; Serviço de Ortopedia; Serviço de Hematologia; Serviço de Neurologia e Neurocirurgia; Serviço de Cirurgia Cardíaca; Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Serviço de Pneumologia e Cirurgia Torácica; Serviço de Otorrinolaringologia; Serviço de Pediatria; Serviço de Eletrofisiologia; Odontologia; Serviço de Cirurgia Buco-maxilo-facial.

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis Santa Casa de Ribeirão Preto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros homologados pelos órgãos reguladores. Os valores das demonstrações contábeis estão sendo apresentado em Real que é a moeda corrente no Brasil.

**3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

**3.1 - Critérios de Apuração das Receitas e das Despesas**

As receitas operacionais da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto constituem-se basicamente dos serviços

hospitais prestados aos usuários do SUS e não SUS, das Doações de Pessoas físicas e Jurídicas, do recebimento de Auxílios e Subvenções de Órgãos Governamentais. As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com um plano de contas único.

A gratuidade é praticada pela Entidade tendo em vista a sua finalidade filantrópica. Os recursos financeiros recebidos pela Entidade de órgãos governamentais destinados a custeio e investimentos são devidamente aplicados de acordo com o objeto do Termo Aditivo e/ou Convênio firmado sendo feito a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos por conta da execução do objeto previsto, na forma da legislação em vigor. São reconhecidas no resultado observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
003/2016	2019	Custeio	30.375.282
003/2016 INCENTIVO QUALIF. GESTÃO HOSP. IGH	2019	Custeio	7.049.575
003/2016 INCENTIVO INTEGRAÇÃO SIST. UNICO SAÚDE- INTEGRASUS	2019	Custeio	758.514
<b>TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019</b>			<b>38.183.371</b>

CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
Secretaria de Estado da Saúde			
660/2016 SANTA CASA SUSTENTÁVEIS	2019	Custeio	7.649.356
601/2016 PRÓ - SANTA CASA II	2019	Custeio	1.385.100
<b>TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019</b>			<b>9.034.456</b>

PREFEITURA MUNICIPAL	PERÍODO	OBJETO	VALOR
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto			
003/2016	2019	Custeio	8.908.602
003/2016 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	2019	Custeio	160.474
<b>TOTAL DOS REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019</b>			<b>9.069.076</b>

EMENDAS	PERÍODO	OBJETO	VALOR
Governo do Estado			
EMENDA PARLAMENTAR Nº 911/2018	2019	Custeio	60.000
EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000.238692/01-800 PORTARIA Nº 4116	2019	Custeio	1.000.000
<b>TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019</b>			<b>1.060.000</b>

### 3.2 - Segregação de Prazos Realizáveis e Exigíveis

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante quando suas realizações são previstas em até 12 meses, e acima deste prazo são classificados como não circulante.

### 3.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são avaliadas pelo custo. Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

### 3.4 - Aplicações Financeiras

São investimentos de liquidez imediata dos recursos registrados a valores de custo, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

### 3.5 - Contas a Receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Estão demonstradas pelo regime de competência, por faturamentos que ocorrem no mesmo mês em que os serviços são prestados nas assistências de Internação e Atendimentos Ambulatoriais, e são emitidas contra o Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios Estadual, Convênios Municipais, Convênios com Instituições Privadas e Particulares.

### 3.6 - Estoques

Os estoques referem-se substancialmente a medicamentos e a material médico-hospitalar a serem aplicados nos atendimentos a pacientes. Esses estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

### 3.7 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional), são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos. Os materiais alocados a projetos específicos são adicionados a rubrica "Imobilizações em Andamento", sendo que as taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear com base na estimativa de vida útil-econômica dos ativos.

A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

### 3.8 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável: que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### 3.9 - Passivos Circulantes a não Circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes

encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

### 3.10 - Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O reconhecimento das provisões é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que fossem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

### 3.11 - Subvenções e Incentivos Recebidos

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas a princípio no passivo e reconhecidas em contas de receita proporcionalmente a depreciação do bem objeto da subvenção.

As subvenções governamentais destinadas ao custeio foram contabilizadas em conformidade com o CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamental, sendo apropriadas em receitas na medida em que ocorreram as despesas.

### 3.12 - Apuração do Superávit/Déficit do Exercício

As receitas, despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência dos exercícios, conforme legislação em vigor.

### 3.13 - Doações - Contribuições Solidárias

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas no total de R\$ 434.942 e Doações - Contribuições Solidárias no total R\$ 408.996 ano de 2019 no total geral de R\$ 843.938 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais).

### 3.14 - Isenção de Contribuições

O custo da isenção das contribuições usufruídas pela entidade, no ano de 2019, foi de aproximadamente R\$ 12.988.898 (doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais). (demonstrado na Nota 31).

### 4 - Caixa e Equivalente de Caixa

São valores que a Entidade possui com livre movimentação de caixa e depósitos bancários para aplicação imediata em suas operações sem restrições e com restrições.

Em 2019 e 2018, as disponibilidades estavam assim constituídas:

Descrição	2019	2018
Caixa	6.228	4.179
Bancos C/Movimento Sem Restrições	1.644.025	1.120.968
Bancos C/Movimento Com Restrições	1.546.521	0
<b>Totais</b>	<b>3.196.774</b>	<b>1.125.147</b>

### 5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço sem restrições e com restrições.

Em 2019 e 2018, as aplicações estavam assim constituídas:

Descrição	2019	2018
Aplicações Financeiras Sem Restrições	15.421.825	14.159.908
Aplicações Financeiras Com Restrições	679.385	4.663.337
<b>Totais</b>	<b>16.101.210</b>	<b>18.823.245</b>

### 6 - Contas a Receber Créditos de Operações com Assistência à Saúde

As contas a receber de Créditos de Operações com Assistência à Saúde correspondem aos valores a receber de convênios pela prestação de serviços médico e hospitalar no decurso normal das atividades da entidade.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, sendo que as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante, bem como constituído a PPSC Provisão de Perdas sobre Créditos, conforme demonstrado abaixo em 2019 e 2018.

Descrição	2019	2018
Convênio SUS	2.101.112	2.731.544
Hospital Ensino a receber	3.524.788	0
Incentivo Integrasus a receber	379.257	0
Associação Sta. Casa Rib. Preto	0	1.118.126
Amil Assistência Médica	46.904	15.369
Cassi	12.536	14.005
Sassom	1.198.904	163.201
Unimed	210.917	144.634
Barão de Mauá	109.641	103.209
Bradesco Saúde	43.787	77.330
Unimed Nordeste Paulista	187.367	135.595
Outros Convênios	387.578	196.851
(-) PPSC - Prov. Perdas Sobre Créditos	0	0
<b>Totais</b>	<b>8.202.791</b>	<b>4.699.864</b>

### 7 - Estoque e Bens e Títulos a Receber

A rubrica Bens e Títulos a Receber constantes no Balanço Patrimonial referem-se aos valores a receber da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Subvenções Estaduais, Adiantamentos a funcionários e fornecedores, cheques e ordens a receber, outros valores e bens e despesas antecipadas. O estoque está contabilizado pelo seu custo médio de aquisição e não ultrapassa o valor de mercado. O grupo está composto das seguintes:

Descrição	2019	2018
Estoques	3.188.250	2.378.318
Cheques a Receber	-	64.161
Aluguéis a Receber	39.799	57.877
Adiantamento a Funcionários	310.106	245.517
Adiantamento Diversos	81.492	-
Subvenções Estaduais a Receber	115.425	-
Emenda Parlamentar Nº 36000.238692/01-800	1.000.000	-

Outros Valores	58.875	11.037
Despesas Antecipadas	62.842	120.589
<b>Totais</b>	<b>4.856.789</b>	<b>2.877.499</b>

**8 - Realizável a Longo Prazo**

Estão apresentados no grupo realizável a Longo prazo os depósitos judiciais Cíveis e trabalhistas, Programa Moratória de Tributos no PROSUS e outros créditos a receber, sendo que, todos os valores estão devidamente atualizados até 31 de dezembro de 2019 quando cabível e estão assim apresentados.

Descrição	2019	2018
Depósitos Judiciais - Cíveis	-	90.860
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	638.282	1.005.942
Processos Depto. Jurídico a Receber	5.336	5.336
Santa Casa de Araraquara Proc. 2010	836.618	119.406
Programa Moratória Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	1.016.360	1.016.360
<b>Totais</b>	<b>49.814.954</b>	<b>49.556.261</b>

**9 - Investimentos****9.1 - Imóveis Destinados a Renda**

São Imóveis de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto destinados para locação conforme apresentado no quadro a seguir:

Descrição	2019	2018
Terrenos	704.769	704.769
Edificações	6.571.583	6.571.583
<b>Totais</b>	<b>7.276.352</b>	<b>7.276.352</b>

**9.2 - Outros Investimentos**

Outros investimentos referem-se à Ações de Dívida Pública conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
Ações Dívida Pública	143.065	143.065
Associação Santa Casa Saúde Rib. Preto	0	0
<b>Totais</b>	<b>143.065</b>	<b>143.065</b>

**10 - Imobilizado**

É registrado ao custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

Em 31 de dezembro de 2019, o Ativo Imobilizado estava assim constituído:

Descrição	Saldo 2018	Adições	Baixas Transferências	Depreciações	Saldo 2019
Terrenos	4.682.588	0	0	0	4.682.588
Edificações	13.705.869	6.216.744	1.368.199	0	18.554.414
Máquinas e Equipamentos	14.758.797	3.704.135	58.484	0	18.404.448
Equipamentos de Informática	718.247	336.924	17.172	0	1.037.999
Instalações	430.921	36.304	654	0	466.571
Móveis e Utensílios	1.749.911	379.225	13.309	0	2.115.827
Veículos	35.424	7.774	13.881	0	29.317
Outras imobilizações	3.861.166	1.932.195	4.848.559	0	944.802
<b>Subtotal</b>	<b>39.942.923</b>	<b>12.613.301</b>	<b>6.320.258</b>	<b>0</b>	<b>46.235.966</b>
<b>DEPRECIACÃO</b>					
Máquinas e Equipamentos	(8.176.049)	0	58.768	2.255.161	(10.372.442)
Equip. de Informática	(425.479)	0	16.872	126.526	(535.133)
Instalações	(277.887)	0	654	54.486	(331.719)
Móveis e Utensílios	(1.275.024)	0	12.582	177.465	(1.439.907)
Veículos	(35.424)	0	6.107	-	(29.317)
Subtotal	(10.189.863)	0	94.983	2.613.638	(12.708.518)
<b>Saldo Final</b>	<b>29.753.060</b>	<b>12.613.301</b>	<b>6.225.275</b>	<b>2.613.638</b>	<b>33.527.448</b>

**11 - Intangível**

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso e são deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil. O período e método de amortização para um ativo com vida definida são revisados no final de cada exercício social e demonstrados no resultado.

Descrição	Saldo 2018	Adições	Baixas Transferências	Amortizações	Saldo 2019
Licenças de Microsoft	11.888	304.919	-	-	316.807
(-) Amortizações	(10.147)	-	-	36.979	(47.126)
<b>Total</b>	<b>1.741</b>	<b>304.919</b>	<b>-</b>	<b>36.979</b>	<b>269.681</b>

**12 - Ressarcimento SUS - Curto Prazo**

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em curto prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente.

Descrição	2019	2018
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	692.367	1.054.682
<b>Totais</b>	<b>692.367</b>	<b>1.054.682</b>

**13 - Honorários Médicos**

Os serviços médicos referem-se aos compromissos assumidos com os médicos, clínicas e laboratórios para atendimentos aos pacientes da Santa Casa.

Descrição	2019	2018
Honorários Médicos	4.919.059	5.024.324
<b>Totais</b>	<b>4.919.059</b>	<b>5.024.324</b>

**14 - Tributos e Contribuições a Recolher - Curto Prazo**

O parcelamento do FGTS firmado com a Caixa Econômica Federal está sendo

pago em 160 meses, com pagamento integral estimado para 09/09/2010, do PIS folha de pagamento e dos impostos e Contribuições decorrentes da retenção sobre Prestação de Serviços de Terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS) quando aplicável e de parcelamentos. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e de Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre o faturamento, CSLL e IRPJ.

Descrição	2019	2018
INSS a Recolher	229.677,00	215.117
FGTS a Recolher (a)	293.693	274.269
FGTS - Renegociação	659.358	840.000
PIS Folha de Pagamento (b)	2.039.534	1.720.998
Retenções de IRRF/COFINS/PIS/CSLL	256.734	317.493
<b>Totais</b>	<b>3.478.996</b>	<b>3.367.867</b>

a) Trata-se de FGTS da folha de pagamento de funcionários mensal, sendo que o aumento de 2018 para 2019 ocorreu por conta do FGTS do 13º Salário que serão recolhidos em 2020.

b) No total do PIS referente 1% da Folha de Pagamento de 2019, o aumento em relação ao período de 2018 de R\$ 318.547, ocorreu por conta dos valores contabilizados no período de 2019. Não está sendo recolhido por decisão judicial favorável para as entidades sem fins lucrativos.

**15 - Empréstimos e Financiamento a Pagar - Curto Prazo**

Os empréstimos bancários representam valores tomados junto a Instituições Financeiras, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros e liquidados em 2019.

A Santa Casa possui empréstimo consignado a funcionários e cheques em carteira cuja compensação ocorreu em 2019 conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
Empréstimo Banco Consignando	48.805	44.169
<b>Totais</b>	<b>48.805</b>	<b>44.169</b>

**16 - Obrigações com Pessoal**

Além dos Salários a Pagar e de Outras Obrigações com Pessoal, temos as provisões de férias que estão sendo calculadas de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço em 31/12/2019 conforme abaixo:

Descrição	2019	2018
Salários a Pagar	1.888.016	1.716.046
Férias a Pagar	3.037.470	2.890.127
Décimo Terceiro Salário	-	211.978
Outras Obrigações com Pessoal	17.816	20.306
<b>Totais</b>	<b>4.943.302</b>	<b>4.838.457</b>

**17 - Fornecedores de Materiais e Serviços e Outras Contas a Pagar**

Correspondem a valores assumidos pela Entidade com os fornecedores de materiais, serviços e outras contas a Pagar.

Descrição	2019	2018
Fornecedores	4.924.318	4.614.917
Associação da Sta. Casa Saúde de Ribeirão Preto	2.618.160	0
Emenda Parlamentar Nº 36000.238692/01-800	1.000.000	0
Hospital de Ensino Futuro	3.524.788	0
Intensivo Integradas Futuro	379.257	0
Outros Contas a Pagar	560.365	358.898
<b>Totais</b>	<b>13.006.888</b>	<b>4.973.815</b>

**18 - Ressarcimento SUS - Longo Prazo**

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em Longo prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente.

Descrição	2019	2018
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	638.522	1.323.613
<b>Totais</b>	<b>638.522</b>	<b>1.323.613</b>

**9 - Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis**

19.1 - A Entidade contabilizou as provisões para contingências "prováveis" seguindo o Comitê de Pronunciamento Técnico CPC-25 e de acordo com o relatório dos assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2019.

Descrição	2019	2018
Provisão Contingências Trabalhistas	486.800	1.325.332
Provisão Contingências Cíveis	4.034.439	3.543.743
<b>Totais</b>	<b>4.521.239</b>	<b>4.869.075</b>

19.2 - A entidade possui Contingências de ações trabalhistas e cíveis, que em 31/12/2019 constavam na qualidade de risco como "possível" conforme relatório da Assessoria Jurídica abaixo, não sendo necessário a contabilização dos valores abaixo.

Descrição	2019	2018
Provisões Trabalhistas Possíveis	685.228	1.839.923
Provisões Cíveis Possíveis	10.023.330	26.873.364
Provisões Ressarcimento SUS Possíveis	1.613.102	1.613.102
<b>Totais</b>	<b>12.321.660</b>	<b>30.326.389</b>

**20 - Outros Débitos**

Descrição	2019	2018
Dipron Distr. Prod. Oncológicos	0	60.089
Astralmed Com. Exp. Prod. Ltda (a)	48.000	48.000
Wesley Vitalino Proc. nº 0288-2012 (b)	94.875	94.875
Adolfo S. Oliveira Neto - Aluguel Av. Costa Silva	0	136.000
Ações Trabalhista Diversas	13.190	2.500
Acordo 2014 CPFL	250.682	1.253.407

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - LP (c)	1.016.360	1.016.360
Outros Valores	0	6.557
<b>Totais</b>	<b>1.423.106</b>	<b>2.617.788</b>

- a) Astralmed: Refere-se a uma dívida antiga em aberto;  
b) Wesley Vitalino (Roberto Junqueira Meirelles): Refere-se a um Processo nº 0288 de 2012 em aberto;  
c) Taxa de resíduos sólidos cobrados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Será enviado por parte da Prefeitura uma carta de quitação para regularizar esse valor.

#### 21 - Outras Exigibilidades a Longo Prazo moratória com RFB

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Programa de Moratória de Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
<b>Totais</b>	<b>47.318.358</b>	<b>47.318.358</b>

A entidade aderiu em out/2014 ao PROSUS - Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Lei nº 12.873/2014.

Artigo 2º - A moratória alcança as dívidas tributárias e não tributárias, inclusive com exigibilidade suspensa, vencidas até 31 de março de 2014, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos na condição de contribuinte ou responsável.

Esse programa consiste na concessão de moratória referente às dívidas tributárias das instituições, que tem como contrapartida o aumento de 5% na oferta de serviços ao SUS.

Para a continuidade do programa, a instituição deverá manter sua situação tributária regularizada em relação às responsabilidades mensais, com isso a cada tributo corrente (mensal) pago, a empresa se torna credora do mesmo valor para abatimento no saldo de sua moratória.

O prazo dessa moratória de 180 meses, porém há uma estimativa que dentro de 108 meses a instituição tenha liquidado todo o seu passivo tributário.

O sistema de compensação ainda não formalizado pelos órgãos federais, mas a instituição já obteve o benefício do não pagamento do seu parcelamento referente à Lei nº 11.941/09, que já constituiu saldo para a composição da moratória.

Com isso toda a provisão dos débitos registradas contabilmente em nosso passivo não circulante aguarda essa validação e **consolidação** pelos órgãos Federais, pois a mesma será liquidada com créditos gerados com o próprio pagamento do mês corrente após essa consolidação será concedida anistia da moratória.

A entidade teve que optar pela desistência dos tributos parcelados dentro da Lei nº 11.941/09, colocando em moratória de remissão, e aguarda o processo de formalização e compensação da moratória que estava vigente durante 15 anos.

Nessa Moratória cada R\$ 1,00 do tributo do mês corrente pago será remittido para compensação desse saldo constituído no PROSUS.

A expectativa da empresa conforme quadro abaixo e de compensar toda a dívida em aproximadamente 09 anos.

A entidade acumulou aproximadamente R\$ 34.065,295 em créditos para compensação da moratória entre outubro de 2014 a dezembro de 2019.

Foi deferido a adesão ao PROSUS da entidade sob condição resolutive, que caso nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 12.873, de 2013, que vier a ter cancelada essa adesão pela implementação a condição resolutive, e em razão disso que lhe foi concedida for revogada, poderá apresentar recurso, em instância única, à autoridade definida em ato do Ministro de Estado da Saúde, contra a decisão que a excluiu do PROSUS.

#### 22 - Tributos e Encargos a Recolher

Nos desdobramentos contábeis tributos e contribuições no passivo circulante existem vários saldos contábeis correspondentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, firmado com a Receita Federal do Brasil, conforme recibos de números 08948989529451700831, 08948989529451700841, 08948989529451700851, 08948989529451700871 e 08948989529451700881, referente a dívida de PIS, INSS s/ Folha, IRRF e retenções de contribuições.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
INSS - Longo Prazo	4.297.337	4.297.337
Parcelamentos Lei nº 11.941 de 2009	20.213.218	20.213.218
FGTS - Renegociação (a)	0	652.752
<b>Totais</b>	<b>24.510.555</b>	<b>25.163.307</b>

#### 23 - Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido em 31/12/2019 está composto pelo Patrimônio Social, Reservas e pelo Superávit de R\$ 4.011.837 no exercício de 2019, abaixo discriminado.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Patrimônio Social	13.488.889	2.766.038
Reservas (a)	387.140	387.140
Déficit/Superávit Acumulado	0	5.514.855
Superávit do Exercício	4.011.837	4.996.386
Subtotal	4.011.837	10.511.242
<b>Totais</b>	<b>17.887.866</b>	<b>13.664.419</b>

- a) São reservas constituídas através de Subvenções de terceiros ao Hospital da Aids, nos anos de 1994 e 1995.

#### 24 - Receitas

As receitas da entidade são constituídas pela prestação de serviços médico hospitalar em atendimento aos convênios e particulares e reconhecidas no período em que são realizadas.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita com atendimentos ao Convênio SUS	39.444.359	37.483.064
Receita com atendimentos a Particulares	4.090.799	3.368.380
Receita com atendimentos aos demais Convênios	48.907.203	75.589.816

Subvenções Estaduais	9.034.455	8.281.585
Verbas Parlamentares	1.060.000	0
IGH - Hospital de Ensino Proc. Adm. nº 02.2006.034901.4	7.049.575	7.049.575
Integradas	758.514	758.514
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>110.344.905</b>	<b>132.530.934</b>
Glosas e Cancelamentos	-531.880	(726.106)
Receita Líquida Operacional	109.813.025	131.804.828
Doações	434.942	719.778
Ministério da Saúde Convênios	0	0
Reembolso Assistência Médica Funcionários	859.977	769.229
Subvenções Secretaria Estado Contribuições	408.996	398.381
Solidariedade Verbas Cartoriais		
Outras Receitas	5.196.637	2.697.203
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>116.713.577</b>	<b>136.389.419</b>

#### 25 - Custos dos Serviços Prestados

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Materiais e Medicamentos	30.341.685	25.690.424
Honorários Médicos	29.111.033	51.776.295
Outros Custos	432.956	353.025
<b>Totais</b>	<b>59.885.674</b>	<b>77.809.744</b>

#### 26 - Despesas Operacionais

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Despesa com Pessoal	38.938.198	37.183.747
Serviços de Terceiros	6.950.624	5.775.761
Localização e Manutenção	6.660.576	7.804.228
Despesas Tributárias e Encargos (a)	318.056	309.199
Depreciação/Amortização	2.650.193	1.816.852
Contingências Ações Judiciais	0	3.197.681
Outras Despesas	25.266	(177.332)
<b>Totais</b>	<b>55.542.913</b>	<b>55.910.136</b>

- a) São despesas com 1% de PIS sobre folha de pagamento no total de R\$ 318.547 já com encargos em 2019.

#### 27 - Resultado Financeiro

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receitas Financeiras (a)	1.014.453	1.156.760
Despesa Financeiras (b)	(371.024)	(602.986)
<b>Totais</b>	<b>643.429</b>	<b>553.774</b>

- a) Receitas financeiras de juros de aplicações financeiras no ano de 2019 e 2018.  
b) Despesas Financeiras de multa e juros do FGTS Renegociação e processos de parcelamentos ANS.

#### 28 - Resultado Patrimonial

Corresponde a receitas de alugueis e outras de imóveis destinados a rendas como também comissões do Edifício Diederichsen e baixa de imobilizado da entidade em 2019.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receitas de Aluguéis Edifício Diederichsen e outros	2.075.992	1.765.862
Outras Receitas Patrimoniais	8.415	8.197
Despesas Patrimonial	(989)	(989)
<b>Totais</b>	<b>2.083.418</b>	<b>1.773.070</b>

#### 29 - Isenções Previdenciárias e COFINS Usufruídas

Em atendimento ao Parágrafo Único. Artigo 4º do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 e alterações, demonstramos abaixo os valores relativos a Quota Patronal - INSS e COFINS que representa as isenções usufruídas pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto durante o exercício de 2019 e 2018.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Quota Patronal - INSS	9.110.967	8.431.143
COFINS	3.877.930	4.099.093
<b>Totais</b>	<b>12.988.897</b>	<b>12.530.236</b>

#### 29.1 - Imunidade Tributária

Em razão, da entidade não distribuir parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional CTN.

#### 30 - Limites de Gratuidade

##### 30.1 - Concessões de Gratuidades

Na área da Saúde a Santa Casa de Ribeirão Preto, no cumprimento das exigências legais emanadas pela Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011 que altera a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e traz novas providências acerca da Certificação/Renovação da Filantropia, evidenciamos abaixo os atendimentos SUS e NÃO SUS atendendo ao Percentual mínimo de 60% dos serviços prestados ao SUS conforme rege o art. 9º, Inciso III da Lei nº 12.453/2011.

Em 2019 a Entidade fechou com a capacidade instalada de 254 leitos, sendo que 163 foram destinados ao SUS e 91 ao não SUS.

<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	<b>Capacidade Instalada (Leitos)</b>		<b>Dedicados ao SUS (Leitos)</b>		<b>SUS %</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>STA. CASA DE MISER. RIBEIRÃO PRETO</b>	254	254	163	163	64,17%	64,17%
<b>INTERNAÇÕES HOSPITALARES</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Paciente Dia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Paciente Dia</b>		
SUS	12.395	55.756	12.428	55.330		

	NÃO SUS	3.982	14.767	4.411	14.936
	TOTAL	16.377	70.523	16.839	70.266
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		79,06%		78,74%	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	2019		2018		
		Quantidade	%	Quantidade	%
	SUS	115.631	55,13	111.337	56,37
	NÃO SUS	94.117	44,87	86.181	43,63
	TOTAL	209.748	100,00	197.518	100,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		55,13%		56,37%	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS 10%	2019		2018		
		Quantidade	%	Quantidade	%
	SUS	11.563	55,13	11.134	56,37
	NÃO SUS	9.412	44,87	8.618	43,63
	TOTAL	20.975	100,00	19.752	100,00
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS		55,13%		56,37%	
DEMONSTRATIVO DOS ATENDIMENTOS		2019		2018	
	Internações		%		%
	Atend. Ambulatoriais		79,06%		78,74%
			10,00%		10,00%
% TOTAL DE SERV. PRESTADOS AO SUS		89,06%		88,74%	

Observação: Para o cálculo do percentual de atendimentos ao SUS, utiliza-se as diárias de internações (paciente dia), caso não atinja o percentual mínimo de 60%, pode-se utilizar 10% dos atendimentos ambulatoriais.

O montante de despesas assumidas pela entidade em 2019 foi de R\$ 33.258.831 compreendendo, subtraindo das Subvenções, doações e o faturamento SUS recebidos, onde chegamos na informação que, para cada R\$ 1,00 recebido SUS gasta-se em torno de R\$ 1,58.

Os quadros acima demonstram que a Entidade cumpriu em 2019 com os requisitos da filantropia na Área da Saúde pelo oferecimento e cumprimento de no mínimo 60% de atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo atendido em 2019 o percentual de 89,06% considerando os 10% de atendimentos ambulatoriais de sua capacidade.

**31 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS - "RENOVADO" pela Portaria nº 1.924 de 11 de dezembro de 2018, com validade pelo período de 29 de Abril de 2019 à 28 de Abril de 2022 por ter cumprido quesitos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o art. 142 da Portaria Consolidada nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e o Parecer Técnico nº 1024/2018 - CGCER/DCEBAS/SAS/MS.

**32 - Trabalhos Voluntários**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) a Sociedade Benefi-

cente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, recebe trabalhos voluntários dos seus membros integrantes dos Órgãos da Administração, sem nenhuma remuneração ou qualquer outro benefício.

**33 - Cobertura de Seguros**

São mantidos seguros para cobertura dos imóveis das atividades Hospitalares, imóveis de propriedade para investimentos, de bens do ativo imobilizado da Administração. A cobertura é contratada por montante considerado adequado pela administração para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de consultores especializados. A partir de 2019 a entidade mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil cuja renovação e feita mensalmente através da apólice nº 43.78.0085742.31 do Chubb Seguros Brasil S.A.

**34 - Aprovação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis e financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 24 de março de 2020.

**35 - Eventos Subsequentes**

A consolidação do PROSUS pela Receita Federal até a data do encerramento da auditoria 24 de março de 2020 não tinha ocorrido. Houve um contato com a Receita Federal de Ribeirão Preto onde não souberam informar. Foi solicitado pela Receita Federal que a Santa Casa de Ribeirão Preto enviasse um ofício solicitando as informações deste processo conforme nota 22. Essa consolidação poderá impactar de forma relevante a posição patrimonial da Santa Casa.

AMAURI ELIAS CALIL - Provedor - CPF 549.365.608-63

JOSÉ FERNANDO BERARDI - Tesoureiro - CPF 050.494.418-54

DÉBORA MÁRCIA LOPES DE ARAÚJO COSTA

Contadora - CRC TC 1SP235155/O-7

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto"**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e com a colaboração dos Auditores Externos, TEOREMA - Contabilidade SS Ltda. CRC 2SP018705/O-6, CVM N° 12.343, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 2019, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e demais anexos.

À vista das verificações realizadas nos balancetes da Empresa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira dessa entidade.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2020

GERALDO LUIZ DE CARVALHO MARTINS

CPF nº 031.838.178-88

EDSON APARECIDO ALVES

CPF nº 019.891.958-14

RODNEY DE LIMA BERTTI

CPF nº 163.919.158-57

UE 02.09.10

**Dicas para reduzir o consumo de água**



Tome banhos rápidos. Diminua o fluxo do chuveiro e feche-o enquanto se ensaboa.

Feche a torneira enquanto escova os dentes, lava as mãos ou faz a barba. Use aeradores nas torneiras. Eles economizam até 25% de água.



Regule a válvula. Dê descargas mais curtas e não jogue nenhum tipo de lixo no vaso sanitário.

Quando lavar a louça, limpe os restos dos pratos e panelas e jogue no lixo. Ensaboe a louça toda e só depois enxague.



Deixe acumular a roupa suja para lavar de uma só vez, seja na máquina ou no tanque.

Use a vassoura para varrer quintais e calçadas e não a mangueira. Esguicho ou revólver na mangueira ajudam a economizar.



Utilize a mangueira só o necessário ao lavar calçadas, o carro ou regar as plantas.

Mantenha torneiras, descargas e encanamentos sempre em ordem. Evite vazamentos.



Inovação para uma cidade com sede de eficiência

Ilustrações: Débora